**PORTARIA Nº 250, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 18/2022 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 18/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LANCHES ASSADOS E FRITOS para os eventos promovidos pelo Município de Pinheiro Preto, e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras:

1. IRENE MARIA MANICA ME inscrita no CNPJ /MF sob nº. 12.155.124/0001-25, os lotes e respectivos valores unitários: Lote 01 (R$ 2,05); Lote 02 (R$ 2,05); Lote 03 (R$ 2,05); Lote 05 (R$ 2,05); Lote 08 (R$ 2,05) e Lote 11 (R$ 64,00).

2.MERCEARIA TIA LORENA LTDA ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 85.220.564/0001-92, os lotes e respectivos valores unitários: Lote 06 (R$ 6,90); Lote 07 (R$ 3,90); Lote 09 (R$ 38,75) e Lote 10 (R$ 39,99).

**Art. 2°** Para o lote 04 restou deserto

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 30 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal